



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JUSCELENE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.295.435-0/PR e inscrita no CPF Nº 030.698.469-55, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** - Nível 04, nomeada pela Portaria nº072/2004, matrícula: 1745-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 12/02/2018 a 12/02/2019, como segue:

- 05/02/2020 a 05/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1932
De 22/01/2020
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br